



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.286, DE 02 DE ABRIL DE 2007.**

**ADITA O ANEXO ÚNICO DO  
DECRETO Nº 5.303/2001.**

**ALCINDO GABRIELLI**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 3º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento e Orçamento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O anexo único do Decreto nº 5.303, de 18 de setembro de 2001 que *"Estabelece programas orçamentários que integram e complementam a classificação de funções e subfunções da despesa de que trata a Portaria nº 42/99 do Ministério do Planejamento e Orçamento"* é acrescido nos seguintes termos:

<b>PROGRAMA</b>	<b>CONCEITOS</b>
0118 – Aquisição de Imóveis	Conjunto de ações que visam atender necessidades provocadas pelo crescimento demográfico de determinados bairros do Município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos dois dias do mês de abril de dois mil e sete.

  
**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Patrícia Brun Perizzolo**  
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) as fls. 011  
e publicado (a)  
Em 02 / 04 / 2007

